CARTA PASTORAL PARA O

JUBILEU

DIOCESE DE PONTA GROSSA

JUBILEU 2025

PEREGRINOS DE ESPERANÇA

ORAÇÃO DO JUBILEU

Pai que estás nos céus, a fé que nos deste no teu filho Jesus Cristo, nosso irmão,
e a chama de caridade derramada nos nossos corações pelo Espírito Santo
despertem em nós a bem-aventurada esperança para a vinda do teu Reino.

A tua graça nos transforme em cultivadores diligentes das sementes do Evangelho
que fermentem a humanidade e o cosmos, na espera confiante
dos novos céus e da nova terra, quando, vencidas as potências do Mal, se manifestar para sempre a tua glória.

A graça do Jubileu reavive em nós, Peregrinos de Esperança, o desejo dos bens celestes e derrame sobre o mundo inteiro a alegria e a paz do nosso Redentor.
A ti, Deus bendito na eternidade, louvor e glória pelos séculos dos séculos.

Amém

APRESENTAÇÃO

"Spes non confundit – a esperança não decepciona" (Rm 5,5). Sob o sinal da esperança, o Apóstolo Paulo infunde coragem na comunidade cristã de Roma. A esperança é também a mensagem central do próximo Jubileu, que, segundo uma antiga tradição, o Papa proclama de vinte e cinco em vinte e cinco anos. Que este ano possa ser para todos, um momento de encontro vivo e pessoal com o Senhor Jesus, "porta" de salvação (cf. Jo 10,7.9). (SNC n°. 1).

Deixemo-nos, desde já, atrair pela esperança, consentindo-lhe que, por nosso intermédio, se torne contagiosa para todos que a desejam. Possa a nossa vida dizer-lhes: "Espera no Senhor, sê firme, fortaleça-se teu coração, espera no Senhor" (Sl 27,14). Que a força da esperança encha o nosso presente, aguardando com confiança o regresso do Senhor Jesus Cristo, a quem são devidos o louvor e a glória, agora e nosso séculos (SNC n° 25).

O Ano de 2025 será especial para os cristãos, católicos do mundo inteiro. Trata-se do ano do Jubileu Ordinário 2025, com o tema "Peregrinos de Esperança". O Papa Francisco definiu o Jubileu como "dom de graça" a ser vivido por meio de peregrinações, indulgências e testemunhos de fé e esperança.

Abertura do Jubileu 2025 Peregrinos de Esperança

A Porta Santa, símbolo do ano Santo, será aberta apenas nas basílicas de Roma. O Papa Francisco fará a abertura do Jubileu para toda Igreja no dia 24 de dezembro, Vigília de Natal e nesse dia fará abertura da porta Santa na Basílica São Pedro, no Vaticano, no dia 29 de dezembro fará abertura da Porta Santa na Basília de São João do Latrão, no dia 01 de janeiro de 2025, fará abertura da Porta Santa na Basília de Santa Maria Maior e no dia 05 de janeiro de 2025 fará a abertura da Porta Santa na Basílica de São Paulo fora dos Muros.

Abertura do Jubileu nas Dioceses

Atendendo ao pedido do Papa, todas as Catedrais do mundo realizarão a abertura do Jubileu no dia 29 de dezembro. Em nossa Diocese a abertura acontecerá com uma Procissão (Peregrinação) da Reitoria do Sagrado Coração de Jesus, igreja dos polacos até a Catedral Sant'Ana onde haverá a Santa Missa de abertura do Jubileu. Confira a programação e participe deste momento especial. Somos peregrinos de Esperança.

DATA

29 de Dezembro de 2024 | 14h

LOCAL

A abertura solene do Ano Jubilar tem lugar com a celebração da Eucaristia presidida pelo Bispo diocesano na igreja catedral, mãe de todas as igrejas da diocese.

CELEBRAÇÃO

Todos os presbíteros concelebram com o Bispo; os diáconos, os leitores e os outros ministros desempenham o seu papel próprio. O SINAL especial da abertura solene do ANO JUBILAR é a peregrinação com a entrada processional da Igreja diocesana, atrás da cruz, no interior da catedral, onde o pastor da diocese exerce o seu magistério, preside os divinos mistérios.

PROCISSÃO

Em uma igreja próxima - Reitoria do Sagrado Coração de Jesus (Igreja dos Polacos)

1 - A peregrinação;
2 - A entrada na catedral;
3 - Início a uma distância que permita a realização de uma verdadeira PEREGRINAÇÃO.

A peregrinação se dirige à Igreja Catedral Senhora Sant'Ana para celebrar o Dia do Senhor na Festa da Sagrada Família e, assim, abrir o ano Jubilar, acolhido como um dom de Deus.

ENTRADA DA CATEDRAL

A entrada do povo de Deus na catedral se faz pela porta principal, sinal de Cristo (cf. Jo 10,9). No limiar da porta, o Bispo ergue a cruz e, voltado para o povo, com uma aclamação, convida-o à veneração do "lenho da cruz, do qual pendeu a salvação do mundo".

CELEBRAÇÃO EUCARÍSTICA

A celebração da Missa constitui o ápice do Rito de Abertura do Ano Jubilar. Como "ação de Cristo e do povo de Deus hierarquicamente ordenado, é o centro de toda a vida cristã tanto para a Igreja universal como local e também para cada um dos fiéis.

PROJETO EM VISTA DO JUBILEU DA ESPERANÇA (2025) E DO CENTENÁRIO DA DIOCESE (10 de maio de 2026)

INDULGÊNCIA DURANTE O JUBILEU ORDINÁRIO DO ANO 2025

PAPA FRANCISCO

"Agora chegou o momento dum novo Jubileu, em que se abre novamente de par em par a Porta Santa para oferecer a experiência viva do amor de Deus" (*Spes non confundit*, 6). Na bula de proclamação do Jubileu Ordinário de 2025, o Santo Padre, no momento histórico atual em que, "esquecida dos dramas do passado, a humanidade encontra-se de novo submetida a uma difícil prova que vê muitas populações oprimidas pela brutalidade da violência" (*Spes non confundit*, 8), convida todos os cristãos a tornarem-se peregrinos de esperança. Esta é uma virtude a redescobrir nos sinais dos tempos, os quais, contendo "o anélito do coração humano, carecido da presença salvífica de Deus, pedem para ser transformados em sinais de esperança" (*Spes non confundit*, 7), que deverá ser obtida sobretudo na graça de Deus e na plenitude da Sua misericórdia.

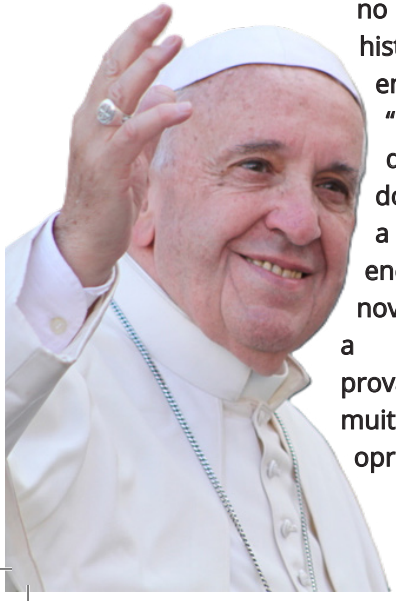

Já na bula de proclamação do Jubileu Extraordinário da Misericórdia de 2015, o Papa Francisco sublinhava o quanto a Indulgência adquiria, naquele contexto, "uma relevância particular" (*Misericordiae vultus*, 22), uma vez que a misericórdia de Deus "torna-se indulgência do Pai que, através da Esposa de Cristo, alcança o pecador perdoado e liberta-o de qualquer resíduo das consequências do pecado" (ibid.). Do mesmo modo, hoje, o Santo Padre declara que o

dom da Indulgência "permite-nos descobrir como é ilimitada a misericórdia de Deus. Não é por acaso que, na antiguidade, o termo «misericórdia» era cambiável com o de «indulgência», precisamente porque pretende exprimir a plenitude do perdão de Deus que não conhece limites" (*Spes non confundit*, 23). A Indulgência é, pois, uma graça jubilar.

Também por ocasião do Jubileu Ordinário de 2025, portanto, por vontade do Sumo Pontífice, este "Tribunal de Misericórdia", ao qual compete dispor tudo o que diz respeito à concessão e ao uso das Indulgências, pretende estimular os ânimos dos fiéis a desejar e alimentar o piedoso desejo de obter a Indulgência como dom de graça, próprio e peculiar de cada Ano Santo, e estabelece as seguintes prescrições, para que os fiéis possam usufruir das "disposições necessárias para poder obter e tornar efetiva a prática da Indulgência Jubilar" (*Spes non confundit*, 23).

1 - Nas sagradas peregrinações

Os fiéis, peregrinos de esperança, poderão obter a Indulgência Jubilar concedida pelo Santo Padre se empreenderem uma piedosa peregrinação:

- **A qualquer lugar sagrado do Jubileu**: aí participando devotamente na Santa Missa (sempre que as normas litúrgicas o permitam, poderá recorrer-se especialmente à Missa própria para o Jubileu ou à Missa votiva: Pela reconciliação, Pelo perdão dos pecados, Para pedir a virtude da caridade e Para promover a concórdia); numa Missa ritual para conferir os sacramentos da iniciação cristã ou a Unção dos Enfermos; na celebração da Palavra de Deus; na Liturgia das Horas (Ofício de Leituras, Laudes, Vésperas); na Via-Sacra; no Rosário Mariano; no hino Akathistos; numa celebração penitencial, que termine com as confissões individuais dos penitentes, como está estabelecido no Rito da Penitência (forma II);
- **Em Roma**: a pelo menos uma das quatro Basílicas Papais Maiores: São Pedro no Vaticano, Santíssimo Salvador em Laterão, Santa Maria Maior, São Paulo fora de Muros;
- **Na Terra Santa**: a pelo menos uma das três basílicas: do Santo Sepulcro em Jerusalém, da Natividade em Belém, da Anunciação em Nazaré;
- **Noutras circunscrições eclesiásticas**: à igreja catedral ou a outras igrejas e lugares santos designados pelo Ordinário do lugar. Os Bispos terão em conta as necessidades dos fiéis, assim como a própria oportunidade de manter intacto o significado da peregrinação com toda a sua força simbólica, capaz de manifestar a necessidade ardente de conversão e reconciliação;

2 - Nas piedosas visitas aos lugares sagrados

Ademais, os fiéis poderão obter a Indulgência jubilar se, individualmente ou em grupo, visitarem devotamente qualquer lugar jubilar e aí dedicarem um côngruo período de tempo à adoração eucarística e à meditação, concluindo com o Pai-Nosso, a Profissão de Fé em qualquer forma legítima e invocações a Maria, Mãe de Deus, para que, neste Ano Santo, todos possam "experimentar a proximidade da mais afetuosa das mães, que nunca abandona os seus filhos" (*Spes non confundit,* 24).

Na particular ocasião do Ano Jubilar, poderão visitar-se, para além dos supramencionados insignes lugares de peregrinação, estes outros lugares sagrados nas mesmas condições:

- **Em Roma**: a Basílica de Santa Cruz em Jerusalém, a Basílica de São Lourenço fora de Muros, a Basílica de São Sebastião (recomenda-se vivamente a devota visita conhecida como "das sete Igrejas", tão cara a São Filipe Neri), o Santuário do Divino Amor, a Igreja do Espírito Santo em Sassia, a Igreja de São Paulo "alle Tre Fontane", o lugar do Martírio do Apóstolo, as Catacumbas cristãs; as igrejas dos caminhos jubilares dedicadas ao Iter Europaeum e as igrejas dedicadas às Mulheres Padroeiras da Europa e Doutoras da Igreja (Basílica de Santa Maria sobre Minerva, Santa Brígida em Campo de' Fiori, Igreja Santa Maria da Vitória, Igreja de "Trinità dei Monti", Basílica de Santa Cecília em Trastevere, Basílica de Santo Agostinho em Campo Marzio);
- **Noutros lugares do mundo**: as duas Basílicas Papais menores de Assis, de São Francisco e de Santa Maria dos Anjos; as Basílicas Pontifícias de Nossa Senhora de Loreto, de Nossa Senhora de Pompeia, de Santo António de Pádua; qualquer Basílica menor, igreja catedral, igreja concatedral, santuário mariano, assim como, para o benefício dos fiéis, qualquer insigne igreja colegiada ou santuário designado por cada Bispo diocesano ou eparquial, bem como santuários nacionais ou internacionais, "lugares sagrados de acolhimento e espaços privilegiados para gerar esperança" (Spes non confundit, 24), indicados pelas Conferências Episcopais.

Os fiéis verdadeiramente arrependidos que não puderem participar nas celebrações solenes, nas peregrinações e nas piedosas visitas por motivos graves (como, primeiramente, todas as monjas e monges de clausura, os idosos, os doentes, os reclusos, assim como quantos, nos hospitais ou noutros lugares de assistência, prestam um serviço continuado aos doentes), receberão a Indulgência jubilar nas mesmas condições se, unidos em espírito aos fiéis presentes, sobretudo nos momentos em que as palavras do Sumo Pontífice ou dos Bispos diocesanos forem transmitidas através dos meios de comunicação, recitarem nas suas casas ou nos lugares onde o impedimento os reter (por exemplo, na capela do mosteiro, do hospital, do centro de assistência, da prisão...) o Pai-Nosso, a Profissão de Fé em qualquer forma legítima e outras orações em conformidade com as finalidades do Ano Santo, oferecendo os seus sofrimentos ou as dificuldades da sua vida;

3 - Nas obras de misericórdia e de penitência

Além disso, os fiéis poderão obter a Indulgência jubilar se, com ânimo devoto, participarem em **MISSÕES POPULARES**, em exercícios espirituais ou em encontros de formação sobre os textos do Concílio Vaticano II e do Catecismo da Igreja Católica, que se realizem numa igreja ou noutro lugar adequado, segundo a intenção do Santo Padre.

Apesar da norma segundo a qual se pode obter uma só Indulgência plenária por dia (cf. *Enchiridion Indulgentiarum*, IV ed., norm. 18, § 1), os fiéis que terão praticado o ato de caridade a favor das almas do Purgatório, se se aproximarem legitimamente do sacramento da Comunhão uma segunda vez no mesmo dia, poderão obter duas vezes no mesmo dia a Indulgência plenária, aplicável apenas aos defuntos (entende-se no âmbito de uma celebração eucarística; cf. cân. 917 e *Pontificia Commissione per l'interpretazione autentica del CIC*, Responsa ad dubia, 1, 11 iul. 1984). Com esta dupla oblação, cumpre-se um louvável exercício de caridade sobrenatural, através daquele vínculo pelo qual estão unidos no Corpo místico de Cristo os fiéis que ainda peregrinam sobre a terra, juntamente com aqueles que já completaram o seu caminho, em virtude do facto de que "a Indulgência Jubilar, em virtude da oração, destina-se de modo particular a todos aqueles que nos precederam, para que obtenham plena misericórdia" (*Spes non confundit*, 22).

Mas, de modo particular, precisamente "no Ano Jubilar, seremos chamados a ser sinais palpáveis de esperança para muitos irmãos e irmãs que vivem em condições de dificuldade" (*Spes non confundit*, 10): a **Indulgência está, portanto, ligada também às obras de misericórdia e de penitência**, com as quais se testemunha a conversão empreendida. Os fiéis, seguindo o exemplo e o mandato de Cristo, sejam encorajados a praticar mais frequentemente obras de caridade ou misericórdia, principalmente ao serviço daqueles irmãos que se encontram oprimidos por diversas necessidades. Mais concretamente, redescubram "as **obras de misericórdia corporal**: dar de comer aos famintos, dar de beber aos sedentos, vestir os nus, acolher os peregrinos, dar assistência aos enfermos, visitar os presos, enterrar os mortos" (*Misericordiae vultus*, 15) e redescubram também "as o**bras de misericórdia espiritual**: aconselhar os indecisos, ensinar os ignorantes, admoestar os pecadores, consolar os aflitos, perdoar as ofensas, suportar com paciência as pessoas molestas, rezar a Deus pelos vivos e defuntos" (ibid.).

Do mesmo modo, os fiéis poderão obter a Indulgência jubilar se

se **deslocarem para visitar** por um côngruo período de tempo os irmãos que se encontrem em necessidade ou dificuldade (doentes, presos, idosos em solidão, pessoas com alguma deficiência...), quase fazendo uma peregrinação em direção a Cristo presente neles (cf. Mt 25, 34-36) e cumprindo as habituais condições espirituais, sacramentais e de oração. Os fiéis poderão, sem dúvida, repetir estas visitas no decurso do Ano Santo, adquirindo em cada uma delas a Indulgência plenária, mesmo quotidianamente.

A Indulgência plenária jubilar também poderá ser obtida mediante iniciativas que implementem de forma concreta e generosa o **espírito penitencial**, que é como que a alma do Jubileu, redescobrindo em particular o valor penitencial das **sextas-feiras**: abstendo-se, em espírito de penitência, durante pelo menos um dia, de distrações fúteis (reais mas também virtuais, induzidas, por exemplo, pelos meios de comunicação social e pelas redes sociais) e de **consumos supérfluos** (por exemplo, jejuando ou praticando a abstinência segundo as normas gerais da Igreja e as especificações dos Bispos), assim como **devolvendo uma soma proporcional** em dinheiro aos pobres; apoiando obras de caráter religioso ou social, especialmente em favor da defesa e da proteção da vida em todas as suas fases e da própria qualidade de vida, das crianças abandonadas, dos jovens em dificuldade, dos idosos necessitados ou sós, dos migrantes de vários Países "que deixam a sua terra à procura duma vida melhor para si próprios e suas famílias" (*Spes non confundit*, 13); dedicando uma parte proporcional do próprio tempo livre a **atividades de voluntariado**, que sejam de interesse para a comunidade, ou a outras formas semelhantes de empenho pessoal.

Todos os Bispos diocesanos ou eparquiais e aqueles que pelo direito lhes são equiparados, no dia mais oportuno deste tempo jubilar, por ocasião da celebração principal na catedral e nas igrejas jubilares individuais, poderão conceder a **Bênção Papal com a Indulgência Plenária anexa**, que pode ser obtida por todos os fiéis que receberem tal Bênção nas condições habituais.

Para que o acesso ao sacramento da Penitência e à consecução do perdão divino através do poder das Chaves seja pastoralmente facilitado, os Ordinários locais são convidados a conceder aos cónegos e aos sacerdotes que, nas Catedrais e nas Igrejas designadas para o Ano Santo, puderem ouvir as confissões dos fiéis, as faculdades limitadamente ao foro interno, como se indica, para os fiéis das Igrejas Orientais, no cân. 728, § 2 do CCIO, e, no caso de uma eventual reserva, o cân. 727, excluídos, como é evidente, os casos considerados no cân. 728, §1; para os fiéis da Igreja latina, as faculdades

indicadas no cân. 508, §1 do CDC.

A este propósito, esta Penitenciaria exorta todos os sacerdotes a oferecer com generosa disponibilidade e dedicação a mais ampla possibilidade dos fiéis usufruírem dos meios da salvação, adotando e publicando horários para as confissões, de acordo com os párocos ou os reitores das igrejas vizinhas, estando presentes no confessionário, programando celebrações penitenciais de forma fixa e frequente, oferecendo também a mais ampla disponibilidade de sacerdotes que, por terem atingido limite de idade, não tenham encargos pastorais definidos. Dependendo das possibilidades, recorde-se ainda, segundo o Motu Proprio Misericordia Dei, a oportunidade pastoral de ouvir as Confissões também durante a celebração da Santa Missa.

Para facilitar a tarefa dos confessores, a Penitenciaria Apostólica, por mandato do Santo Padre, dispõe que os sacerdotes que acompanhem ou se unam a peregrinações jubilares fora da própria Diocese possam valer-se das mesmas faculdades que lhes foram concedidas na sua própria Diocese pela autoridade legítima. Faculdades especiais serão depois concedidas por esta Penitenciaria Apostólica aos penitenciários das basílicas papais romanas, aos cónegos penitenciários ou aos penitenciários diocesanos instituídos em cada uma das circunscrições eclesiásticas.

Os confessores, depois de terem amorosamente instruído os fiéis acerca da gravidade dos pecados aos quais estiver anexada uma reserva ou uma censura, determinarão, com caridade pastoral, penitências sacramentais apropriadas, de modo a conduzi-los o mais possível a um arrependimento estável e, segundo a natureza dos casos, a convidá-los à reparação de eventuais escândalos e danos.

Enfim, a Penitenciaria convida fervorosamente os Bispos, enquanto detentores do tríplice múnus de ensinar, guiar e santificar, a ter o cuidado de explicar claramente as disposições e os princípios aqui propostos para a santificação dos fiéis, tendo em conta de modo particular as circunstâncias de lugar, cultura e tradições. Uma catequese adequada às características socioculturais de cada povo poderá propor de forma eficaz o Evangelho e a integridade da mensagem cristã, enraizando mais profundamente nos corações o desejo deste dom único, obtido em virtude da mediação da Igreja.

O presente Decreto tem validade para todo o Jubileu Ordinário de 2025, não obstante qualquer disposição contrária.

Dado em Roma, da sede da Penitenciaria Apostólica, 13 demaio de 2024, Memória da Beata Virgem Maria de Fátima

Angelo Card. De Donatis
Penitenciário-Mor

Encaminhamentos para a Diocese de Ponta Grossa

Depois de ter estudado com o clero da nossa diocese: a Bula do Santo Padre "Spes Non Confundit – a esperança não decepciona" (Rm 5,5) e a carta sobre a concessão da indulgência durante o Jubileu Ordinário do ano 2025. Proponho um itinerário para participar bem deste ano jubilar e receber as graças da Indulgência plenária proposta como "indulgência jubilar".

Como dia 10 de maio de 2026 celebramos o jubileu do centenário da criação da nossa diocese, vemos com uma grande graça de Deus a oportunidade de celebrar o jubileu ordinário da Igreja que o Santo Padre o Papa Francisco publicou.

Com objetivo de ajudar os fiéis a viverem bem esses momentos de fé propomos um itinerário, porém, não exclui a criatividade e a iniciativa de cada comunidade. Vivemos o Jubileu 2025, Peregrinos de Esperança em vista do Jubileu do centenário da Diocese.

NAS SAGRADAS PEREGRINAÇÕES

Os fiéis, peregrinos de esperança, poderão obter a Indulgência Jubilar concedida pelo Santo Padre se empenharem uma piedosa peregrinação, além das que já foram propostas, também para os lugares santos designados pelo Bispo diocesano. Lugares dignados em nossa diocese:

CATEDRAL SANT'ANA
Ponta Grossa

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DAS BROTAS
Piraí do Sul

SANTUÁRIO SANTO ANTÔNIO
Comunidade da Ribeira - Imbituva

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
Paróquia São José - Ponta Grossa

SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA
Paróquia São Sebastião - Ponta Grossa

PROPOMOS

1. Fazer do **mutirão de confissões** em preparação para Páscoa de 2025, bem como, das confissões na Sexta-Feira Santa, motivação para lucrar indulgência;

2. **Adoração ao Santíssimo** Sacramento na Quinta-Feira Santa;

3. **Confissões e adoração** na Sexta-Feira Santa; observar o jejum para este dia;

4. **Peregrinação no Domingo de Ramos**. Motivar a comunidade para a Procissão e que o trajeto escolhido seja uma caminhada, uma peregrinação até o local da Santa Missa; na sexta feria santa promover uma peregrinação num percurso que permita realizar a celebração da Via-Sacra ou a procissão do Senhor morto.

5. **Peregrinação no Sábado Santo**: Noite da Vigília Pascal, preparar a bênção do fogo num local distante do local da celebração, de modo que a procissão seja uma "peregrinação" acompanhando o Círio Pascal com velas acessas até a igreja para celebração da Vigília Pascal;

6. **Coleta da Campanha da Fraternidade**. Motivar para que o gesto desse dia seja a oferta generosa que servirá para promover a vida dos pobres; devolvendo uma soma proporcional em dinheiro aos pobres; apoiando obras de caráter religioso ou social.

7. Participar da **Santa Missa na Vigília Pascal**, comungar e rezar nas intenções do Santo Padre, o Papa. Cumprindo as condições para lucrar Indulgências;

8. Comunidades onde não haverá celebração da Vigília Pascal. Motivar a participação na **Via-Sacra**, escolhendo um trajeto que simbolize uma peregrinação;

9. Sábado Santo. **Celebração da Palavra** com comunhão eucarística onde não for possível a celebração da Vigília Pascal; porém, recomendo e ínsito na importância de participar na Celebração da Vigília Pascal.

10. Nas **obras de Misericórdia e de Penitência**: Missões Populares, exercícios espirituais, formação à luz dos textos do Concílio Vaticano II e do Catecismo da Igreja Católica. Visitas aos doentes, idosos em solidão, presos, pessoas com deficiências... Visitar todas as casas da Paróquia conforme proposta da diocese.

JUBILEU DIOCESANO

Em vista de celebrar o JUBILEU DO CENTENÁRIO DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE PONTA GROSSA no dia 10 de maio de 2026 propomos um itinerário para envolver o maior número de fiéis possível.

Agraciados pela orientação de vivência do jubileu da esperança, que nos propõe MISSÕES POPULARES, como meio para receber os benefícios da indulgência plenária. Propomos uma grande mobilização dos fiéis de nossa diocese para visitar e rezar com todas as famílias que aqui residem.

PASSOS - COMPROMISSO DAS PARÓQUIAS

1. Organizar o mutirão de visitas missionária em todas as famílias até a Quaresma de 2025;

2. Na visita levar a Capelinha com a imagem de Nossa Senhora Mãe da Divina Graça;

3. Entregar para a família visitada um presente, uma lembrança da nossa padroeira Nossa Senhora Mãe da Divina Graça, um sinal que lembre a visita e o tempo de Jubileu;

4. Entregar a oração pelo Centenário da Diocese;

5. Fazer um levantamento, um "censo paroquial" sobre situação da família visitada. Catequese com adultos (Batismo, Eucaristia, Crisma e Matrimônio). Convidar os casais que vivem juntos, que podem e desejam celebrar o sacramento do matrimônio, para essa preparação;

6. Preparação desses casais para o Matrimônio e demais adultos: Tempo Pascal de 2025, acolhida e itinerário com inspiração catecumenal (RICA) até Quaresma de 2026. Na Páscoa de 2026 receberão os Sacramentos como um grande mutirão em vista do Jubileu da Diocese;

7. Escolher os Catequistas do Jubileu, que farão o Itinerário personalizados com os adultos e com os casais. Quem serão os catequistas?: Diáconos Permanentes, Catequistas, Catequistas da catequese com adultos, MECEs, Pastoral Familiar e outras lideranças).

Essas lideranças serão chamadas de **'Catequistas do Jubileu'**. A formação para esses catequistas e material (Itinerário) a ser usado será preparado pela equipe de reflexão da Diocese.

FORMAÇÃO PARA OS ‘CATEQUISTAS DO JUBILEU’

Preparação dos Catequistas do Jubileu – Subsídio de preparação será organizado pelo grupo de reflexão da Diocese. Encontros de preparação (presencial, on-line e vídeos).

1. A diocese vai oferecer **subsídio com Itinerário de formação** para Catequistas do Jubileu que farão a preparação com os casais e adultos;
2. Formar os **Catequistas do Jubileu das Paróquias**, para que possam fazer bem o Itinerário com os adultos e com os casais. Preparação On-line;
3. A diocese vai oferecer **Subsídios com os Encontros do Itinerário** que será utilizado em toda a Diocese, pelos “Catequistas do Jubileu” para preparar os casais e adultos para os Sacramentos com inspiração Catecumenal (RICA).

A preparação dos fiéis para os Sacramentos deve levar a pessoa a um verdadeiro encontro com o Senhor. Celebrar e receber os Sacramentos deve ser parte de um processo de formação dos discípulos que desejam caminhar com o Mestre, nosso Senhor Jesus Cristo, inseridos e comprometidos com a comunidade.

Importante entender que quando se trata de um itinerário não é um curso ou formação... se trata de caminhar juntos e pelo caminho descobrir juntos, catequista e Catecúmeno, as maravilhas do Evangelho e perceber que Ele, o Senhor, caminha conosco.

MISSÃO - VISITAS

Em nossa diocese queremos visitar todas as casas, como Maria que visita Isabel e proporciona uma grande alegria naquela casa. Queremos, com Maria, Mãe da divina graça e Jesus ir a todas as casa e famílias. Nessa visita vamos também rezar com as famílias, abençoar as casas e fazer um breve levantamento de dados.

Cada paróquia, em sua comunidade paroquial, com os fiéis da própria comunidade, organiza a maneira mais adequada, a missão para chegar em todas as casas do território paroquial.

Encerramento do jubileu da Esperança dia 28 de dezembro de 2025
Celebração do Jubileu do centenário de criação da Diocese dia 10 de maio de 2026

Dom Bruno Elizeu Versari
Bispo Diocesano

1926 2026

DIOCESE DE PONTA GROSSA

100 ANOS DE VIDA E COMUNHÃO

ESPERANÇA E MISSÃO

ORAÇÃO PELO CENTENÁRIO DA DIOCESE

Ó Deus, Trindade Santa, Pai, Filho e Espírito de amor, há cem anos consolidastes vossa Igreja aqui nos Campos Gerais pela diocese de Ponta Grossa.

De um povo de tropeiros, migrantes e aventureiros, constituístes uma família de irmãos, com mais Vida e Comunhão. Somos hoje Peregrinos de Esperança, e abertos à Missão.

Por isso, vos suplicamos: continuai a derramar vossa Vida em nosso chão!

Para que, nos anos ainda por vir, prossigamos transmitindo o grande tesouro da Fé,

Pelo amor à Palavra de Deus, pelo dom da Eucaristia, e a certeza da proteção da Senhora Sant'Ana e da sempre Virgem Maria, a Mãe da Divina Graça. Amém.

APOIO

Jardim Paraíso

89.7 FM santana